

	Inspeção de Saúde e Segurança sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Programas Ambientais	Número NS-APO-SST-004-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 1 / 6
Elaboração: Marcelo Prado		Aprovação: Enio Andrade

1 OBJETIVO:

Estabelecer uma metodologia de inspeção a fim de avaliar as ações básicas de controle e melhoria contínua dos requisitos de saúde e segurança do trabalho da SANTO ANTÔNIO ENERGIA – SAE / Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST. Estas avaliações visam reduzir o número de atos e condições inseguras a fim de solidificar uma cultura prevencionista.

2 ABRANGÊNCIA:

Este procedimento é aplicável às obras de responsabilidade da Santo Antônio Energia, sendo estes: canteiro de obras sob a responsabilidade do Consórcio Santo Antonio Civil (CSAC), Obras Complementares, Obras do reservatório e Atividades dos Programas Ambientais.

3 REFERÊNCIAS:

- Sistema de Gestão Integrada da SAE
- Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do MTE – Portaria 3214/78 do MTE;
- Diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho Santo Antonio Energia

4 DEFINIÇÕES/CONCEITOS:

- **Inspeções de rotina:** vistorias periódicas realizadas pela SAE/GSST, relacionadas às situações/condições de saúde e segurança dos trabalhadores nas obras de responsabilidade da SAE;
- **Inspeções direcionadas:** Vistorias específicas realizadas pela SAE/GSST nos setores onde as inspeções de rotina recomendem a adoção de medidas aplicáveis e em prazos pré-determinados;
- **“Check List” de Equipamentos:** instrumento elaborado pela SAE/GSST para o registro do “status” das condições de uso, bem como da indicação de eventuais anomalias dos equipamentos utilizados;
- **Anomalia:** Qualquer condição que fuja à normalidade e possa ocasionar efeitos indesejáveis à qualidade dos serviços ou à saúde e segurança dos colaboradores, ou ainda ao meio ambiente, ou seja, desvio das condições normais de operação que exija ação corretiva. As anomalias são situações de menor magnitude, podendo ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer).

	Inspeção de Saúde e Segurança sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Programas Ambientais	Número NS-APO-SST-004-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 2 / 6
Elaboração: Marcelo Prado		Aprovação: Enio Andrade

- **Ação Imediata:** São as ações adotadas de forma a definir o tratamento imediato das conseqüências do problema ou situação adversa, com base na análise efetuada da não conformidade / anomalia.
- **Ação Preventiva:** Ação implementada para eliminar as causas de uma possível não conformidade / anomalia, em relação a requisitos ou parâmetros pré-estabelecidos, incluindo a revisão ou adequação do próprio sistema de gestão de SST, a fim de prevenir a sua ocorrência;
- **Ação Corretiva:** Ação implementada para eliminar as causas de uma não conformidade / anomalia ocorrente, em relação a requisitos ou parâmetros pré-estabelecidos, incluindo a revisão ou adequação do próprio sistema de gestão, a fim de evitar a sua recorrência.
- **Obra Principal:** construção da UHE Santo Antônio sob responsabilidade do CSAC;
- **Obras Complementares:** construções fora do site do empreendimento em parceria com o setor público do estado e/ou município;
- **Obras do Reservatório:** construções fora do site do empreendimento, necessárias para possibilitar o enchimento do reservatório da usina;
- **Atividades dos Programas Ambientais:** serviços previstos nos escopos de atividades dos programas ambientais da SAE.

5 RESPONSABILIDADE:

Gerente de Saúde e Segurança

- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Proporcionar condições adequadas para a realização dos eventos citados neste programa;
- Influenciar e incentivar os seus liderados no cumprimento das metas e ações estabelecidas.

Técnicos de Segurança do Trabalho

- Realizar inspeções de rotina e/ou direcionada junto ao representante da Empresa responsável pela execução da obra para a identificação e registro da anomalia encontrada o, bem como de sua respectiva ação imediata, preventiva e/ou corretiva;
- Orientar os responsáveis sobre as ações imediatas, preventivas ou corretivas a serem implantadas para as anomalias encontradas;
- Arquivar em local próprio, todos os registros gerados nas inspeções.

	Inspeção de Saúde e Segurança sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Programas Ambientais	Número NS-APO-SST-004-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 3 / 6
Elaboração: Marcelo Prado		Aprovação: Enio Andrade

Líderes de equipe e Encarregados das Empresas Contratadas

- Acompanhar as inspeções juntamente com os Técnicos de Segurança para tomada de ciência referente à correção das anomalias registradas;
- Promover às ações imediatas, preventivas e/ou corretivas apontadas pela SAE no tempo determinado.

6 PROCEDIMENTO:

6.1 Áreas e Equipamentos Inspeccionados

As inspeções de SST deverão ser realizadas em todas as frentes de serviço de responsabilidade da Santo Antônio Energia, subdivididos em Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Atividades dos Programas Ambientais.

Os equipamentos e serviços prioritários a serem inspeccionados nessas áreas, quando aplicáveis, são:

- Talhas e Catracas
- Tirfor
- Furadeira
- Conjunto de Oxi Acetileno
- Lixadeira
- Compressor
- Andaimés
- Escadas
- Ferramentas Manuais
- Hidrojato
- Guindaste
- Caminhão Munck
- Máquina de Solda
- Máquinas e Equipamentos
- EPIs
- Grua
- Transporte e Movimentação de Cargas
- Proteção Contra Quedas
- Instalações Elétricas
- Armações de Aço
- Serra Circular de Bancada
- Marteleto Pneumático
- Alojamentos

	Inspeção de Saúde e Segurança sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Programas Ambientais	Número NS-APO-SST-004-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 4 / 6
Elaboração: Marcelo Prado		Aprovação: Enio Andrade

Poderão ser incorporados mais equipamentos e/ou serviços a serem inspecionados de acordo como avanço do empreendimento ou da avaliação da GSST.

6.2 Inspeções de Rotina e Direcionada

- Registrar em “Check List” de Equipamentos (Anexo 7.1) a vistoria dos equipamentos;
- Encaminhar as verificações em campo ao Gerente de Saúde e Segurança para posterior envio à Diretoria de P&O da SAE;
- No caso da detecção de anomalia, gerar o registro (Anexo 7.2);
- Nos locais onde foram detectadas Anomalias, fica a critério dos técnicos de segurança em conjunto com o gerente de saúde e segurança, realizar inspeção direcionada a fim de verificar o atendimento dos prazos das ações preventivas/corretivas.

6.3 Frequência

6.3.1 Inspeções de Rotina

As inspeções de rotina devem ser realizadas de acordo com as necessidades estabelecidas pelo Gerente de Saúde e Segurança, sendo que a Obra Principal, as Obras Complementares, as Obras do Reservatório e Atividades dos Programas Ambientais deverão ser fiscalizadas semanalmente por um Técnico de Segurança dedicado a cada uma dessas áreas.

Os dados devem ser consolidados mensalmente para realização da Supervisão de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme NS-SST-001/09.

6.3.2 Inspeções Direcionadas

Não há frequência estabelecida para inspeções direcionadas, a demanda será fornecida pelas inspeções de rotina.

6.4 Considerações finais

- Todas as informações geradas mensalmente pela análise dos dados coletados nas inspeções de campo serão registrados pela GSST em planilha específica e elaborado um plano de ação para a correção da situação, em conjunto com a área envolvida, elegendo um responsável e o prazo de implementação das ações. Todas as ações dessa planilha serão acompanhadas, avaliadas e encerradas em reuniões mensais de saúde e segurança da SAE;
- A consolidação dos dados de inspeção serão entradas para o relatório de supervisão, a fim de compor um banco de dados sobre as obras e programas sob responsabilidade da Santo Antônio Energia.

	Inspeção de Saúde e Segurança sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Programas Ambientais	Número NS-APO-SST-004-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 5 / 6
Elaboração: Marcelo Prado		Aprovação: Enio Andrade

7 ANEXOS:

7.1 Arquivo anexo - Check list de Equipamentos e Serviços SAE

		Formulário de Inspeção de Armações de Aço		
Empresa:				
Área:				
Executantes da Inspeção:				
Data:				
ITEM	ITENS INSPECIONADOS	C (Conforme)	NC (Não Conforme)	NA
01	Há bancada apropriada para dobragem e corte de vergalhões?			
02	As armações de pilares, vigas e outras estruturas estão apoiadas e escoradas?			
03	A área da bancada de armação tem cobertura?			
04	Há pranchas de madeira firmemente apoiadas sobre as armações nas formas?			
05	Há pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas?			
06	Durante a descarga de vergalhões de aço, a área é isolada?			
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES				
Resp. Inspeção		Rep. Contratada		

	Inspeção de Saúde e Segurança sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do Reservatório e Programas Ambientais	Número NS-APO-SST-004-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 6 / 6
Elaboração: Marcelo Prado		Aprovação: Enio Andrade

7.2 Modelo do Registro de Anomalia

	REGISTRO DE ANOMALIAS de SST	
DATA DO REGISTRO:	ÁREA:	
EMPRESA:	CANTEIRO/SERVIÇO:	
DESCRIÇÃO DETALHADA DA OCORRÊNCIA:		
RESPONSÁVEL PELA ÁREA:		
AÇÃO IMEDIATA	RESPONSÁVEL	
AÇÃO CORRETIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Assinatura TS:	Assinatura Responsável pela Área: (opcional)	